



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº118/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de que seja disponibilizado atendimento médico nas comunidades rurais, no mínimo a cada 15 dias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que essa medida proporcionará maior conforto aos pacientes, especialmente os idosos, além de garantir um atendimento mais eficaz e humanizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 8012 / 2025
EM DATA DE 29/02/25


RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 25 de Agosto de 2025.

VALDIR APARECIDO DA LUZ
Gabinete do vereador